



**EDITAL PROEX/UFT Nº 41/2020**  
**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**  
**PARA O MAPEAMENTO DA CAPOEIRA NO ESTADO DO**  
**TOCANTINS – ETAPA III.**

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio do Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (Proex), torna público o edital de **Seleção Simplificada para Estágio Não Obrigatório**, referente Mapeamento e Pesquisa Histórica e Etnográfica dos Mestres, Grupos e Praticantes de Capoeira no Estado do Tocantins – Etapa III, conforme os termos a seguir.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS**

1.1 Este edital é regido pelo Termo Referência firmado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional- Iphan e a UFT, para o desenvolvimento da etapa III do Mapeamento e Pesquisa Histórica e Etnográfica dos Mestres, Grupos e Praticantes de Capoeira no Estado do Tocantins, abrangendo os municípios de: Aliança do Tocantins, Alvorada, Araguaçu, Brejinho de Nazaré, Cariri do Tocantins, Chapada da Areia, Cristalândia, Crixás do Tocantins, Dueré, Fátima, Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Gurupi, Jaú do Tocantins, Lagoa da Confusão, Nova Rosalândia, Oliveira de Fátima, Peixe, Pium, Pugmil, Sandolândia, Santa Rita do Tocantins, Sucupira, Talismã, e a capital Palmas.

1.2. A seleção dos/das bolsistas será realizada pela coordenação do Projeto com apoio da Proex/UFT.

1.3 O estágio curricular não obrigatório é um ato educativo escolar supervisionado, de caráter teórico-prático, que tem por objetivo principal proporcionar ao estudante a aproximação com a realidade profissional, com vistas ao aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e pedagógico de sua formação acadêmica. O Programa de Estágio Não Obrigatório da UFT objetiva favorecer a ampliação e diversificação dos campos de estágio para os discentes desta instituição, oportunizando a realização de estágios não obrigatórios nos setores da UFT.

1.4 O presente edital é regido pelos seguintes instrumentos legais:

- a) Lei nº 11.788 de 2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes,
- b) Resolução CONSEPE nº20/2012 que dispõe sobre as normas para os estágios curriculares não obrigatórios realizados por estudantes regularmente matriculados na Universidade Federal do Tocantins (UFT),
- c) Orientação Normativa n.º 7, de 30 de outubro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

1.5 As atividades de estágio desenvolvidas neste programa serão orientadas por docentes da UFT, responsáveis pelo componente curricular do Estágio, do curso que o discente está matriculado, e supervisionado e por servidores técnico-administrativos ou docentes com formação e/ou experiência na área específica do estágio.

1.6 Para realização do Estágio Curricular Não Obrigatório, no âmbito da UFT, as atividades desenvolvidas pelo estagiário devem ter correlação com a área de estudos do curso em que o

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E  
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

Endereço | ALCNO 14, AV. NS 15 S/N | Palmas/TO  
(63) 3232-4036 | www.uft.edu.br | proex@uft.edu.br



estagiário estiver regularmente matriculado.

1.7 Os discentes concorrentes às vagas referentes a este Edital deverão ter disponibilidade de carga horária de 20 (vinte) horas semanais para as atividades de estágio, para as quais cada um receberá uma bolsa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pelo período de 2 (dois) meses.

## 2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Os candidatos à bolsa devem atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado e frequente nos **Cursos da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**.
- b) Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais;
- c) Não ter tido outro vínculo anterior de estágio **não obrigatório** na UFT;
- d) Ter obtido aprovação em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos créditos cursados no semestre anterior;
- e) Ter boa comunicação oral e escrita.

## 3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Documentos necessários para inscrição, a serem entregues no setor responsável pela seleção:

- a) Curriculum Vitae, constando dados pessoais (**endereço, telefone e correio eletrônico**);
- b) Histórico escolar atualizado;
- c) Comprovante de matrícula atualizado, constando o turno do curso.

3.2 A seleção constará de duas etapas classificatórias:

- a) a primeira etapa constará de avaliação dos currículos, do histórico escolar e do comprovante de matrícula;
- b) a segunda etapa constará de entrevista on-line a ser realizada por uma Comissão de Seleção da Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários.

3.3 O não comparecimento na data e horário determinados para entrevista implicará em eliminação do candidato.

3.4. Em caso de empate será utilizado o critério de disponibilidade de carga horária contínua, conforme análise do comprovante de matrícula, ou aquele que tiver maior idade.

3.5 As inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições de participação serão indeferidas no processo de homologação.

3.6 Os documentos para inscrição deverão ser enviados para o e-mail [cultura@uft.edu.br](mailto:cultura@uft.edu.br), conforme o cronograma da seleção.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E  
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

Endereço | ALCNO 14, AV. NS 15 S/N | Palmas/TO  
(63) 3232-4036 | [www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br) | [proex@uft.edu.br](mailto:proex@uft.edu.br)



#### 4. DO CRONOGRAMA

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
Divulgação do edital	10 de julho de 2020	Site: <a href="http://www.uft.edu.br/proex">www.uft.edu.br/proex</a>
Período de inscrições	10 a 19 de julho de 2020	Enviar e-mail para: <a href="mailto:cultura@uft.edu.br">cultura@uft.edu.br</a>
Homologação das Inscrições	21 de julho de 2020	Site: <a href="http://www.uft.edu.br/proex">www.uft.edu.br/proex</a>
Entrevistas	23 e 24 de julho de 2020	Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários.
Divulgação do Resultado Preliminar	28 de julho de 2020	Site: <a href="http://www.uft.edu.br">www.uft.edu.br</a>
Prazo para Recursos	30 de julho de 2020	Enviar e-mail para: <a href="mailto:cultura@uft.edu.br">cultura@uft.edu.br</a>
Divulgação do Resultado Final	03 de agosto de 2020	Site: <a href="http://www.uft.edu.br">www.uft.edu.br</a>
Início das Atividades	05 de agosto de 2020	Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários.
Termino das atividades	05 de outubro de 2020	Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários.



## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 Faz parte deste edital o **Anexo I – Número de vagas**.
- 5.2 Após publicação do resultado final do processo seletivo, o discente aprovado será contactado pela coordenação do projeto.
- 5.3 O início do estágio está condicionado à aprovação do Plano de Atividades do Estagiário que será elaborado em acordo entre as três partes (Unidade concedente, Professor Orientador e Estagiário), tendo em vista que tais atividades deverão ser compatíveis com o curso frequentado pelo discente.
- 5.4 O estágio poderá ser suspenso pela Proex a qualquer momento, caso haja notificação comprovada do não cumprimento das normas e legislação própria e/ou orientações deste Edital ou por interesse da administração.
- 5.5 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- 5.6 Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail [cultura@uft.edu.br](mailto:cultura@uft.edu.br) ou no site [www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br).

Palmas, 10 julho de 2020.

JOSIVÂNIA SOUSA COSTA  
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários *em exercício*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E  
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

Endereço | ALCNO 14, AV. NS 15 S/N | Palmas/TO  
(63) 3232-4036 | www.uft.edu.br | proex@uft.edu.br



**EDITAL PROEX/UFT N° 41/2020 – ANEXO I (NÚMEROS DE VAGAS)**

SETOR	CURSO	ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS	NÚMERO DE VAGAS	TURNO
Projeto de Mapeamento e Pesquisa Histórica e Etnográfica dos Mestres, Grupos e Praticantes de Capoeira no Estado do Tocantins – Etapa III	Cursos da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	<ul style="list-style-type: none"><li>- Elaborar um conjunto de 10 mapas de localização dos grupos de capoeira levantados pelo mapeamento do projeto.</li><li>- Desenvolver projeto gráfico e diagramação de material, incluindo a identidade visual do projeto para disponibilização eletrônica e impressa.</li><li>- Assessorar a coordenação do projeto no levantamento de dados dos grupos de Palmas.</li><li>- Atualização das mídias sociais utilizadas pela instituição visando</li></ul>	01 (duas)	Vespertino

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E  
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**



Endereço | ALCNO 14, AV. NS 15 S/N | Palmas/TO  
(63) 3232-4036 | www.uft.edu.br | proex@uft.edu.br

SETOR	CURSO	ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS	NÚMERO DE VAGAS	TURNO
Projeto de Mapeamento e Pesquisa Histórica e Etnográfica dos Mestres, Grupos e Praticantes de Capoeira no Estado do Tocantins – Etapa III	Cursos da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	<p>ampliar a divulgação de ações institucionais.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar a transcrição das entrevistas com os grupos de capoeira.</li> <li>- Organizar a iconografia dos grupos de capoeira levantados pelo projeto.</li> <li>- Assessorar a coordenação do projeto no levantamento de dados dos grupos de Palmas.</li> <li>- Redação e edição de textos sobre as ações realizadas pela instituição.</li> <li>- Atualização das mídias sociais utilizadas pela instituição visando ampliar a divulgação de ações institucionais.</li> </ul>	01 (duas)	Vespertino